

PORTARIA N.º 16.960, DE 09/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Ana Paula Marciano de Oliveira	27.921	31/08/2020 a 28/12/2020	11.367/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal